Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 348 /2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguariúna o presente requerimento, solicitando as seguintes informações:

1. Qual é a previsão para o encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei destinado a viabilizar o pagamento dos trabalhadores da empresa SISNI que ficaram sem receber seus direitos trabalhistas?

2. O referido Projeto de Lei já está sendo elaborado pelo Poder Executivo? Em caso positivo, em qual fase se encontra?

3. Existe uma data prevista para o envio do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa?

4. Quantos trabalhadores foram prejudicados pela falta de pagamento e qual é o valor total estimado dos débitos trabalhistas?

5. Quais verbas trabalhistas permanecem pendentes de pagamento, incluindo salários, férias, 13º salário, FGTS e verbas rescisórias?

6. Existe previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para viabilizar esses pagamentos, observadas as exigências legais?

7. Quais medidas administrativas e jurídicas estão sendo adotadas pelo Município para garantir que esses trabalhadores recebam os valores devidos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a situação dos trabalhadores da empresa SISNI que prestaram seus serviços e ficaram sem receber seus direitos trabalhistas.

Estamos falando de pais e mães de família, trabalhadores que cumpriram suas obrigações e dependem de seus salários para garantir o sustento de suas casas.

É inadmissível que esses profissionais continuem sem uma resposta concreta sobre quando poderão receber aquilo que lhes é devido.

Diante dessa situação, solicito ao Poder Executivo que informe, com clareza e transparência, quando pretende encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei, caso juridicamente necessário e cabível, para viabilizar a solução dessa pendência.

Os trabalhadores não podem continuar esperando indefinidamente. É preciso apresentar uma solução legal, responsável e, principalmente, um prazo concreto.

JaguariúnaJaguariúna, 16 de novembro de 2026.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina



VEREADORA ANA PAULA ESPINA – PODEMOS

PROTOCOLO 01059/2026-16-11-2026
LIDO E APROVADO-27ª S.O. 17-11-2026